



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 15 /2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria e atendendo requerimento da interessada, instruído com o Certificado de 'Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública, em nível de Especialização em Área de Concentração: Negócios, Administração e Direito', CONCEDER à funcionária FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Contábil, a Gratificação de Atividade Legislativa, correspondente a 10% (dez por cento) de sua remuneração, conforme previsto no Artigo 32, da Lei Complementar nº 307/2017.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 16 de março de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 16 de março
de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral